



# Município de Águas da Prata

Portaria nº 4054 de 1º de novembro de 2018

“Dispõe sobre a prorrogação da suspensão preventiva de Servidor Público Municipal para apuração de falta grave e dá outras providências”

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 227 da Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata) e

Considerando que o Processo de Sindicância nº 513/2018 para apuração de possível falta grave ainda se encontra em trâmite;

Considerando que a natureza da suposta falta impossibilita o retorno da averiguada à sala de aula;

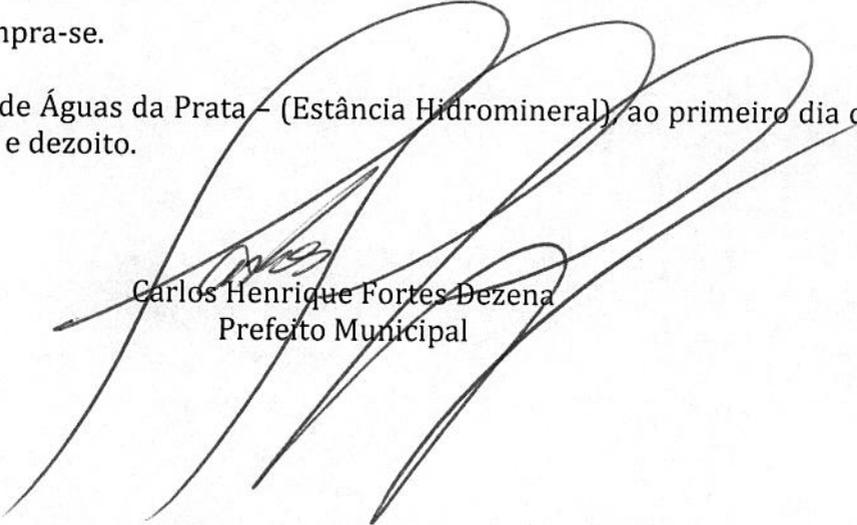
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a suspensão preventiva, sem prejuízo dos vencimentos, da Sra. Edineia Carvalho, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais **30 (trinta) dias**, a fim de não prejudicar a apuração de condutas funcionais inadequadas relatadas no processo administrativo nº 513/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito.

  
Carlos Henrique Fortes Dezena  
Prefeito Municipal